

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS NO AMBIENTE ESCOLAR

INSTRUÇÕES PARA ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS

Retomada das atividades presenciais



OCTUBRO DE 2020

MENSAGEM DA DIREÇÃO



Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e educadores,

O Diretor Geral do Colégio Catarinense, em nome da Direção Geral, dos professores e colaboradores administrativos, agradece, mais uma vez, a todas as famílias de alunos, pela presença e colaboração nos longos meses de distanciamento social que a Covid-19 impôs a todos, exigindo sacrifícios e renúncias. Manifesta, também, a gratidão às equipes acadêmicas e administrativas, que, dia após dia, não mediram esforços para, dentro dos limites impostos pelo contexto da pandemia, oferecer o melhor a todos os alunos, às famílias e aos educadores.

Chegou, finalmente, a hora do reencontro entre os alunos e o Colégio, ainda com uma série de medidas restritivas e muitos cuidados que, com certeza, serão necessários. Por isso, aos poucos, é preciso acostumar-nos ao "novo normal", com esperança de que tão logo retomaremos as rotinas dentro daquilo que é verdadeiramente característico do ambiente escolar: presença de crianças, adolescentes e jovens cheios de vida, alegria e esperança, além do reencontro presencial com os educadores, docentes e colaboradores administrativos – um reencontro de acolhida e carinho.

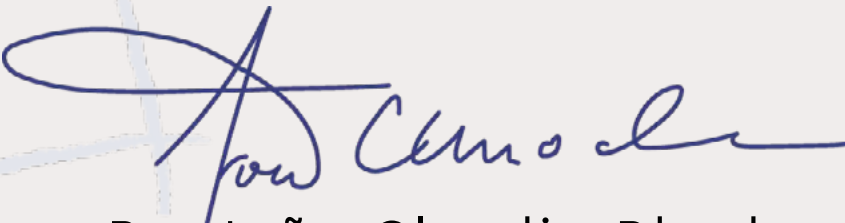
Até que toda a situação efetivamente se normalize, a Direção Geral do Colégio Catarinense conta, em especial no momento de adaptação, com a compreensão e o

apoio dos pais, responsáveis de alunos, professores e colaboradores administrativos. A observação das diretrizes, normas e orientações, contidas neste *Manual de Boas Práticas no Ambiente Escolar*, é indispensável ao êxito do retorno às atividades presenciais. Porém, ainda que este documento seja mais acessível aos estudantes, recomenda-se a leitura do *Protocolo de Contingência: volta às aulas presenciais*, já enviado, dada a sua amplitude e o detalhamento das demais diretrizes, normas e orientações previstas.

Finalmente, a Direção Geral do Colégio, na esperança do retorno imediato às aulas presenciais, renova seu compromisso, já centenário, com a educação integral de qualidade, nas dimensões intelectual, socioafetiva e espiritual-religiosa. Em uma expressão muito grata aos colégios dos jesuítas: *"Formar homens e mulheres para e com os demais"*; em outras palavras, *formar pessoas conscientes, competentes, compassivas e comprometidas*.

Ao pedir a bênção de Deus e a proteção de Santo Inácio de Loyola à comunidade educativa do Colégio Catarinense, saudamos a todos e todas e manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Pe. João Claudio Rhoden
Diretor Geral

APRESENTAÇÃO

O Colégio Catarinense retoma suas atividades presenciais com o objetivo de acolher a todos em suas necessidades, comprometendo-se sempre com a saúde e o bem-estar da comunidade educativa. Por isso, o objetivo do presente Manual é definir com objetividade as ações pertinentes à redução máxima dos impactos da pandemia, por meio do estabelecimento de medidas e ações preventivas.

Os epidemiologistas alertam para o cuidado no retorno às aulas, por entenderem que o aumento na circulação de pessoas pode causar uma nova onda de contaminações e, assim, sobrecarregar os sistemas de saúde e os profissionais da área. Contudo, muitos países já deram os primeiros passos nesse sentido, observando os cuidados necessários à mitigação da contaminação pelo agente etiológico causador da COVID-19 (SARS-CoV-2).

As orientações aqui contidas, para que se efetivem enquanto forma de prevenção ao contágio dos integrantes da comunidade educativa pela COVID-19, necessitam da adesão atenta por parte de todos, seja na observância das regras de higiene e convívio ou na intensificação dos cuidados com limpeza, etiqueta respiratória e distanciamento social.

Como acontece com toda mudança, a implementação de medidas restritivas, a observância dos cuidados com a higiene pessoal e a assepsia dos ambientes exigirão esforços de todos, com destaque à postura de comprometimento assumida por educadores, alunos e familiares. Trata-se de um período de adaptação aos novos hábitos, agora convencionados como "novo normal", ou seja, com o uso constante de máscaras, álcool em gel e, claro, do distanciamento social.

Para que a retomada das atividades presenciais seja segura e efetiva, todos deverão estar comprometidos e alinhados com uma postura única: a do autocuidado e do cuidado com o próximo. Assim, movidos pelo diálogo constante e pelas relações de respeito e alteridade, a escola seguirá na sua missão de formar cidadãos para o mundo.

A IMPLANTAÇÃO DAS AULAS REMOTAS E A ESCOLA DEPOIS DA QUARENTENA

O cenário sem precedentes exigiu rápida e inédita reação de transferência das aulas e demais atividades pedagógicas para formatos remotos, buscando minimizar os efeitos do distanciamento social sobre o aprendizado dos alunos. Nesse processo, o Colégio Catarinense foi ágil em implantar ferramentas que possibilitaram a mediação remota de forma rápida e eficiente, garantindo a aprendizagem de seus alunos e a continuidade dos processos formativos.

Agora, com o retorno às aulas presenciais, é necessário adequar planejamentos e revisar conteúdos, a partir da observância constante de avaliações diagnósticas e da implantação do plano de recuperação de eventuais defasagens em relação àquilo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem.

Outra preocupação da escola é o cuidado socioemocional dedicado aos alunos. Depois de tantos meses em isolamento, é necessário oferecer-lhes um retorno mais acolhedor, voltado ao fortalecimento das questões emocionais, dos laços de amizade entre os colegas e com os professores. Esse entorno, capaz de valorizar a convivência e a interação social, será construído a partir de atividades e estratégias variadas, a serem promovidas com foco no trabalho com as competências socioemocionais dos alunos no período em que eles estiverem de volta à escola.

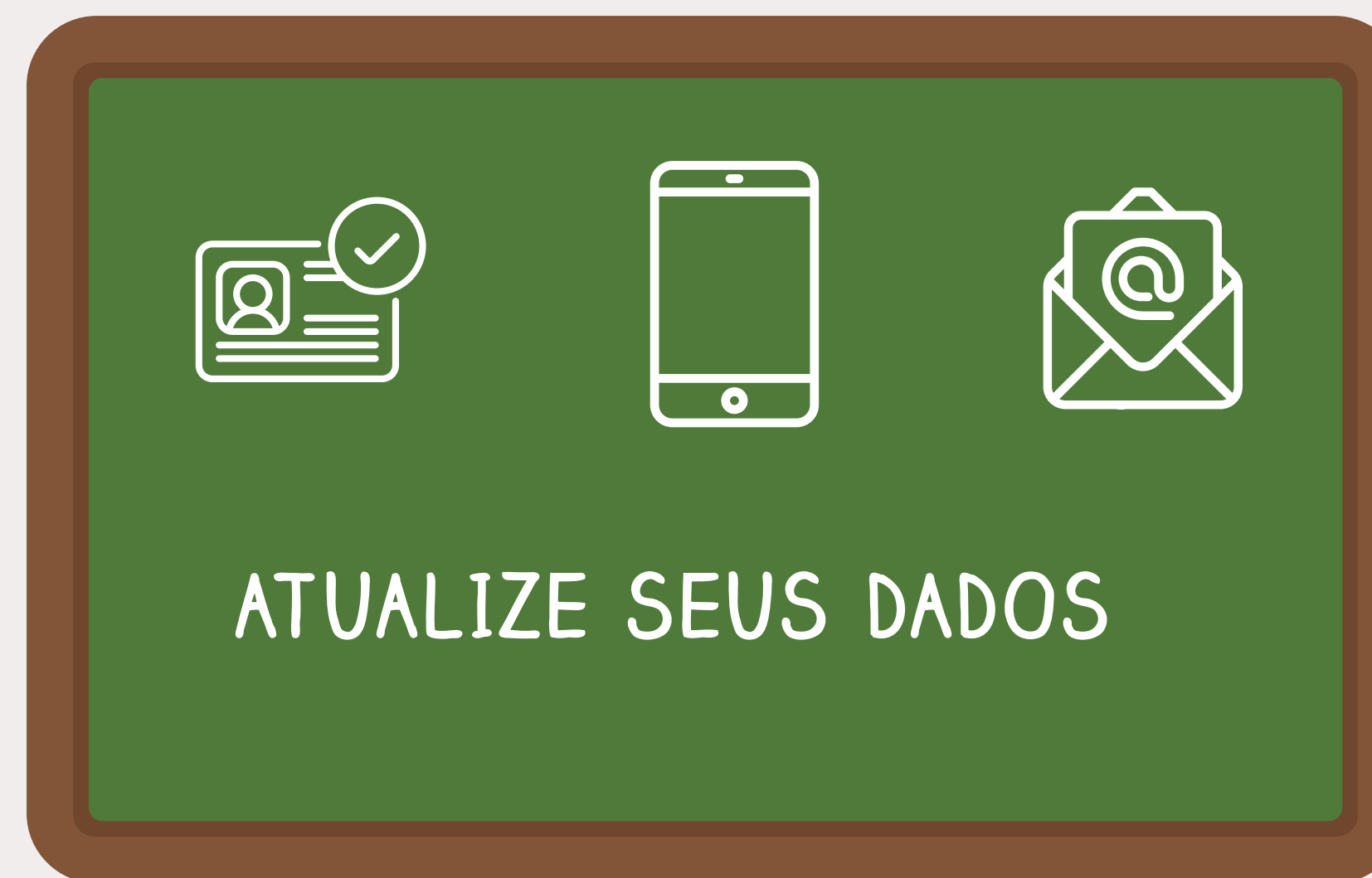
Finalmente, no tocante à educação em saúde específica, vários conteúdos da educação básica relacionados à prevenção e ao controle de infecções adquirem mais significado, portanto, devem ser inseridos em atividades com os alunos neste momento de retomada. Segundo a UNICEF, é importante que crianças e jovens tenham acesso a informações e fatos sobre a COVID-19, de forma apropriada à sua faixa etária, o que o Colégio Catarinense incluirá em seu trabalho formativo depois do longo período de distanciamento social, buscando reduzir os efeitos emocionais dele decorrentes.

O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A vida pós-pandemia vai exigir profundas mudanças comportamentais por parte de toda a comunidade educativa. Por tratar-se de um processo de mudança de hábitos, a comunicação entre a escola e as famílias precisa ser rápida e eficiente.

Por isso, o Colégio Catarinense orienta as famílias a atualizarem seus cadastros e manterem todos os contatos devidamente adequados à comunicação imediata, em caso de necessidade. De igual modo, vem apresentar este breve Manual, cujas disposições devem ser seguidas por todos.

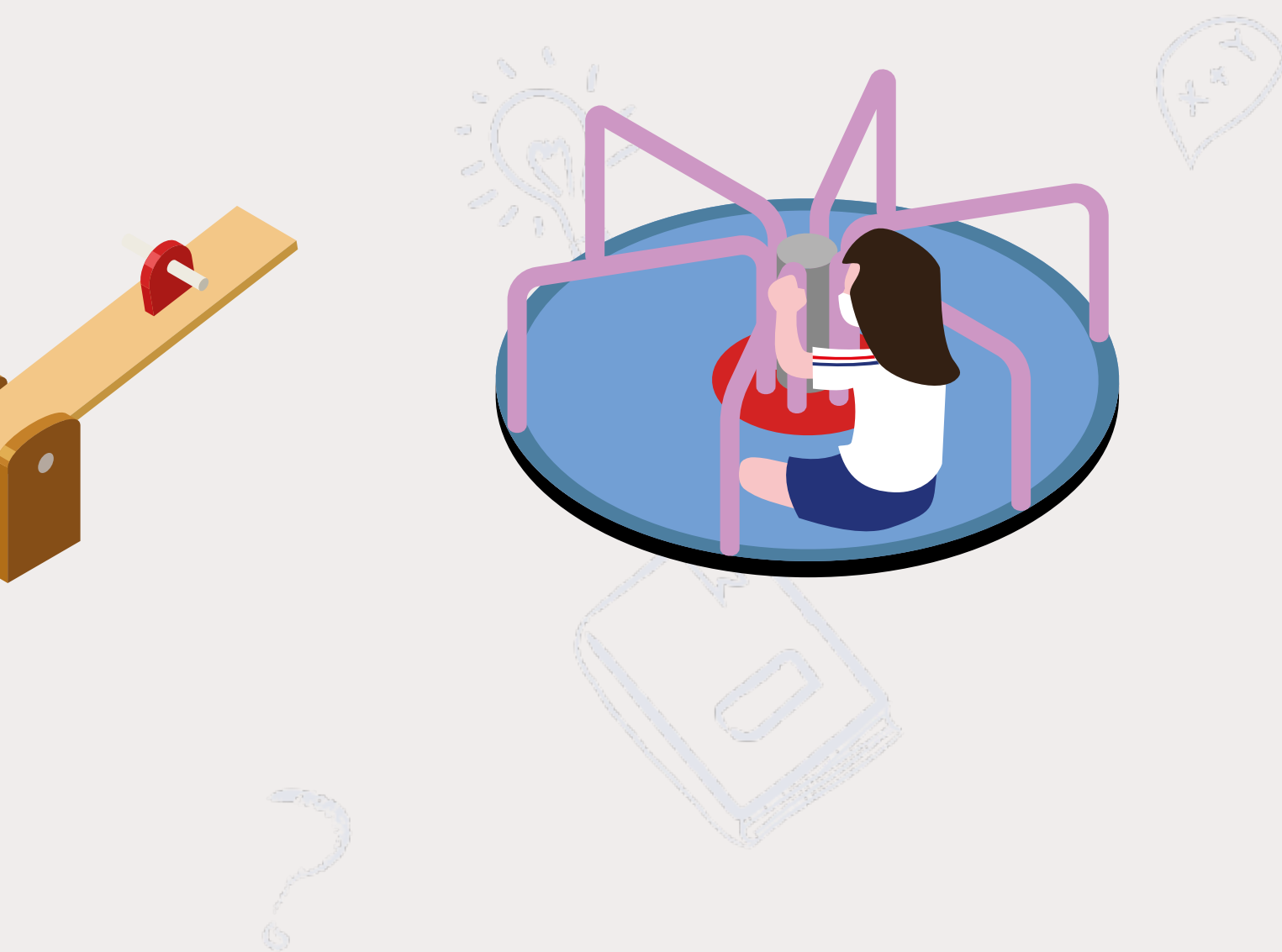
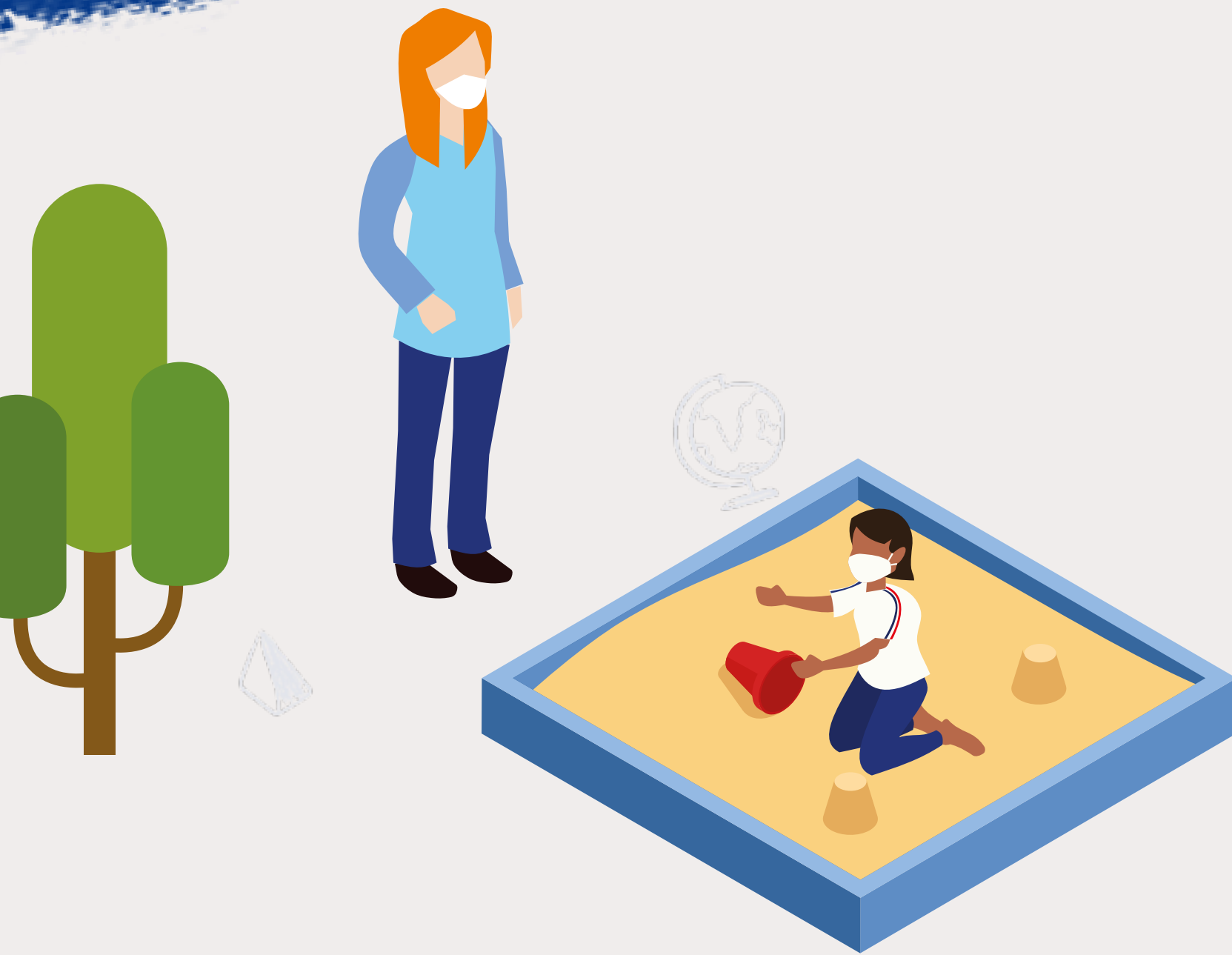
No tocante a atendimentos e reuniões, o Colégio continuará atento às necessidades das famílias e de seus educandos, mas priorizará canais remotos de atendimento, por entender que a circulação de pessoas nos ambientes internos, sempre que dispensável às atividades escolares, poderá comprometer todo o processo de retomada das aulas presenciais. Caso seja necessário atendimento presencial, é fundamental a realização de agendamento específico para tal finalidade.



MESMA ESCOLA MUITAS MUDANÇAS...

Ao chegarem à escola, os alunos notarão algumas mudanças muito importantes para o sucesso do período de retomada das atividades presenciais. Entre outras, destacam-se as seguintes:

1. Já nos primeiros dias de aula presencial, os alunos receberão informações básicas sobre o *Protocolo de Contingência - volta às aulas presenciais*, bem como serão informados sobre as mudanças nesta nova fase das atividades letivas.
2. As carteiras das salas de aula estarão mais distantes umas das outras. É importante mantê-las assim para assegurar o distanciamento recomendado.
3. O número de alunos por turma não será mais o mesmo, pois realizaremos um rodízio entre aulas presenciais e on-line.
4. Haverá restrição de circulação pelos ambientes da escola, por isso, salas, corredores e demais espaços comuns estarão mais vazios que de costume.
5. Objetos e materiais de uso compartilhado serão higienizados periodicamente; é importante acostumar-se com essa nova rotina.
6. As áreas comuns também serão desinfetadas todos os dias e periodicamente; álcool em gel e produtos de higiene farão parte da nossa rotina muito mais do que antigamente.

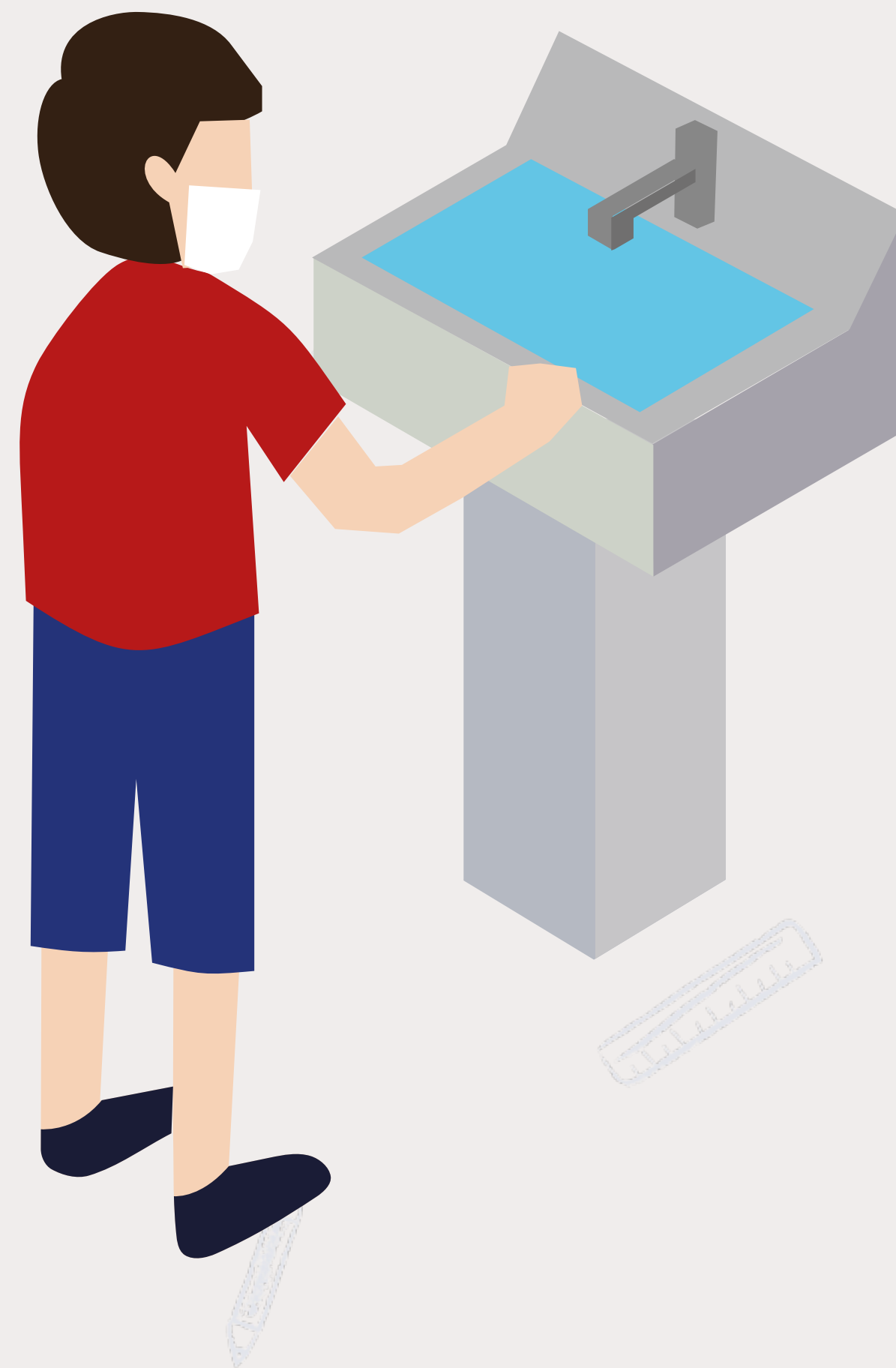


7. Será disponibilizado material de higiene (dispensadores de álcool em gel) em todos os ambientes da escola e em locais estratégicos, como corredores, entradas e saídas.
8. Serão disponibilizadas lixeiras específicas para o descarte de máscaras e luvas, dispostas em pontos estratégicos da escola.
9. Nos banheiros, sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel e álcool em gel serão disponibilizados e repostos periodicamente.
10. Muitas aulas serão realizadas ao ar livre ou em ambientes com mais circulação de ventilação natural.
11. Não poderemos utilizar os aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula – as portas e janelas ficarão sempre abertas! Quando for inevitável o uso desses equipamentos, será implementado um plano de manutenção e controle para limpeza e desinfecção.
12. Para evitar aglomerações, os horários de saída e recreio serão escalonados. É importante respeitá-los, bem como a sinalização das rotas de deslocamento.
13. Algumas pessoas não poderão retornar em um primeiro momento: o regime on-line será mantido para docentes, alunos e funcionários de grupos de risco.
14. Alunos e educadores estarão em rodízio constante nos espaços escolares.
15. A sinalização da capacidade máxima de pessoas em cada ambiente deverá ser respeitada. Siga as orientações!
16. Em caso de pessoa infectada, mesmo quando pendente a confirmação do diagnóstico, ou em caso de contato com pessoas com sintomas de infecção, preparamos um protocolo de isolamento para a segurança de todos.
17. Alunos, famílias e colaboradores serão orientados a utilizarem a "etiqueta da tosse", mediante o uso de lenço descartável para higiene nasal, com imediato descarte em lixeira com tampa.



18. Todos os integrantes da comunidade educativa serão orientados a evitarem tocar os olhos, o nariz e a boca, além de higienizarem as mãos nas seguintes situações:
- *Depois de utilizar o transporte coletivo.*
 - *Nos acessos à instituição.*
 - *Ao tocar em superfícies de uso comum (como maçanetas, interruptores e corrimões).*
 - *Antes e depois de usar os banheiros.*
 - *Antes e depois de se alimentar.*
 - *Antes e depois de utilizar espaços coletivos.*
 - *Ao tossir, espirrar ou assoar o nariz.*
 - *Depois de trocar roupas e sapatos.*
 - *Ao manipular alimentos.*
 - *Ao alimentar os alunos.*
19. Todos os atendimentos serão preferencialmente remotos, para que a circulação de pais no ambiente escolar fique restrita a casos excepcionais.
20. A qualquer tempo, o aluno, em decisão conjunta com a família, poderá retornar à rotina presencial de estudos, desde que respeitadas as orientações do *Protocolo de Contingência - volta às aulas presenciais* e do presente *Manual*, devendo, porém, informar a decisão à escola com antecedência mínima de sete dias, para que se proceda aos ajustes necessários para um retorno seguro e organizado.

ATTITUDES A SEREM ADOTADAS NA VOLTA ÀS AULAS



1. Use máscara facial de proteção, cobrindo boca e nariz. Lembre-se de higienizar as mãos antes e depois de manuseá-la e mantê-la sempre ajustada ao rosto.
2. Lembre-se sempre de acondicionar as máscaras já utilizadas em sacos plásticos usados somente para esse fim, sem depositá-las, portanto, em mesas e bancadas, a fim de evitar a contaminação dos ambientes.
3. Evite acessórios (anéis, brincos, pulseiras e relógios).
4. Quando longos, mantenha os cabelos presos. Barbas devem estar devidamente aparadas.
5. Higienize as mãos na entrada e na saída da escola. Lembre-se de fazer isso periodicamente.
6. Não compartilhe garrafas d'água, lanches, materiais e objetos de uso pessoal.
7. Mantenha o sentido indicado para uso das escadas, respeitando a distância de pelo menos quatro degraus da pessoa à sua frente.
8. Não utilize os elevadores; apenas pessoas com necessidades especiais estarão autorizadas a usá-los.

O QUE FAZER ANTES DE SAIR DE CASA: CUIDADO DAS FAMÍLIAS



Antes de enviarem seus filhos à escola, os pais e responsáveis devem verificar a temperatura corporal e atentar-se aos sintomas abaixo listados. Uma vez verificados quaisquer deles, o aluno não deverá ser encaminhado para a escola, e caberá à família estabelecer comunicação imediata com os profissionais da saúde e com a escola.

a. Pessoas que apresentem sintomas (mais comuns):

- febre (igual ou superior a 37,8 °C)
- tosse seca
- cansaço/fadiga
- falta de apetite
- mialgia/artralgia (dores musculares e articulares)
- dispneia
- expectoração
- dores de garganta

b. Pessoas que apresentem sintomas (menos comuns):

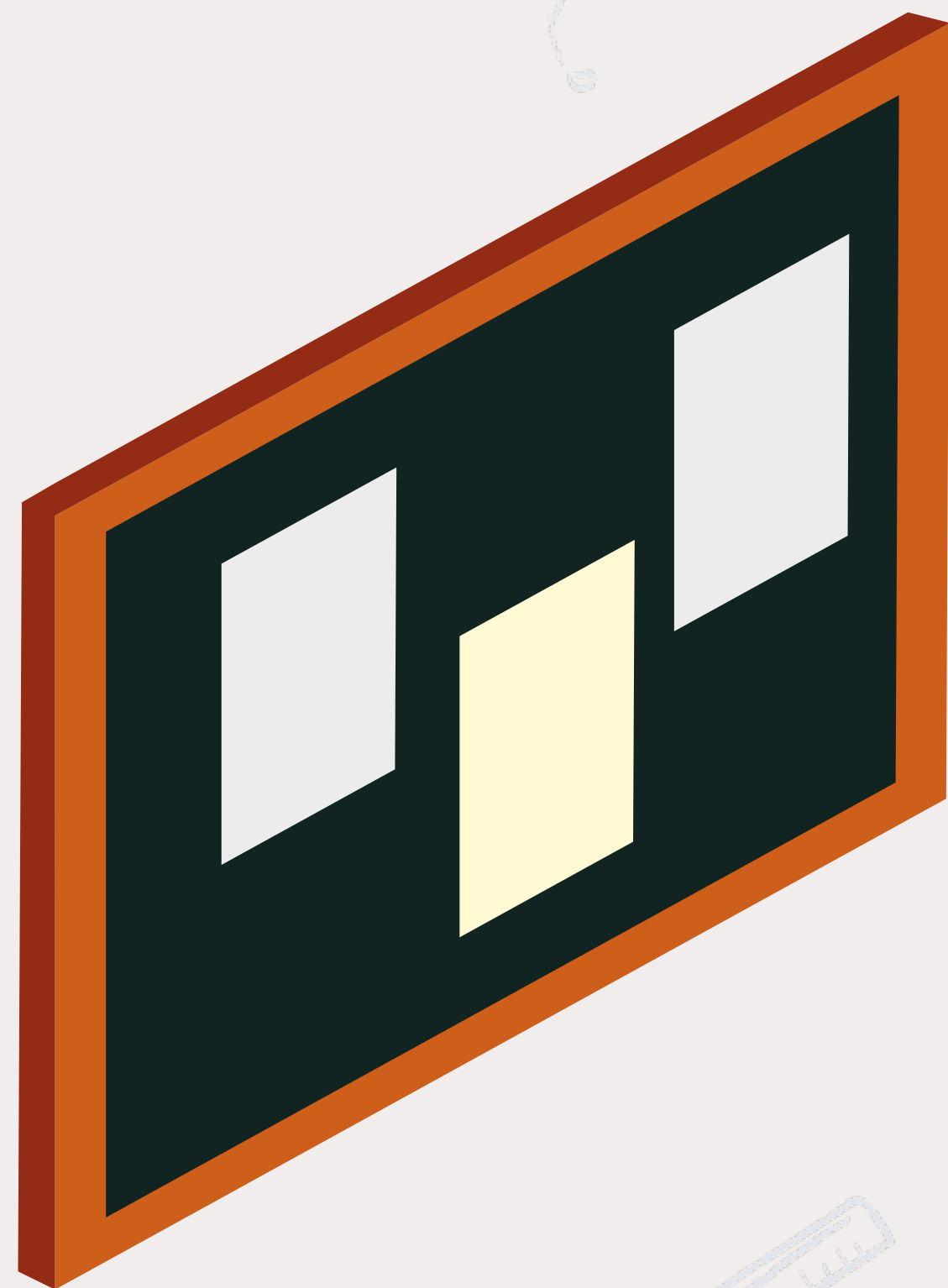
- dores e desconfortos
- dores de garganta
- tontura
- diarreia
- vômito
- náuseas
- conjuntivite
- dores de cabeça
- perda de paladar ou olfato
- erupções cutâneas ou descoloração dos dedos (mãos ou pés)

c. Sintomas graves:

- dificuldade de respirar ou falta de ar
- dor ou pressão no peito
- perda de fala ou movimento

Esta recomendação estende-se aos pais e responsáveis pela condução dos alunos até a escola. Pais em quarentena ou que testarem positivo deverão comunicar esse fato à escola e não enviar seus filhos pelo período correspondente à quarentena.

LEMBRETES PARA AS FAMÍLIAS



1. Antes de sair de casa, confira a temperatura do seu filho. Verifique se não há sinais de síndrome gripal. Caso observe algum sintoma, procure atendimento médico e comunique a escola.
2. Leve seu filho para a escola com antecedência, evitando tumultos.
3. Lembre-o de levar garrafa d'água abastecida de casa.
4. Reforce as medidas de higiene e distanciamento social com seu filho.
5. Diariamente, auxilie-o no cuidado com as máscaras: confira se há quantidade suficiente para as trocas diárias e disponibilize saco plástico para guardar as que estiverem úmidas ou sujas. Faça a higienização das máscaras em casa e reponha-as no dia seguinte.
6. Certifique-se de que seu filho não está levando brinquedos ou objetos que, de qualquer modo, facilitem a contaminação e a propagação da doença no ambiente escolar.
7. Oriente-o a não utilizar acessórios nas dependências da escola (anéis, brincos, pulseiras e relógios).
8. Esteja atento para que cabelos longos fiquem sempre presos e barbas devidamente aparadas.
9. Certifique-se de tomar todos os cuidados de segurança e higiene durante o deslocamento até o Colégio e de retorno para casa, orientando seu filho a adotar as mesmas precauções.

O QUE MUDA NA HORA DE ENTRAR E SAIR DA ESCOLA



1. O acesso à escola deverá ser feito pelos portões recomendados, seguindo o fluxo indicado. O mesmo deve ser observado na saída!
2. O uso de catracas que não utilizem sistema de biometria digital, reservadas ao controle de acesso e registro de chegada e saída dos alunos e colaboradores, será suspenso.
3. Pais e responsáveis entrarão apenas em situações excepcionais, diminuindo, assim, a circulação de pessoas no espaço escolar.
4. As crianças da Educação Infantil serão acompanhadas apenas por um dos pais ou responsáveis, que deverão deixá-las em salas sinalizadas pela Coordenação da Unidade de Ensino.
5. O uso de máscara individual de proteção é obrigatório. É importante certificar-se de que seu uso está de acordo com a maneira recomendada, cobrindo boca e nariz.
6. Calçados deverão ser higienizados logo nas entradas, nos tapetes desinfetantes. Nas mãos, álcool em gel sempre!
7. Também na entrada, será aferida a temperatura corporal. Todos deverão aguardar em fila, observando o distanciamento recomendado pelas marcações no chão.
8. Ao sair, todos deverão respeitar o fluxo indicado e somente deslocar-se conforme orientação.

O QUE MUDA NA HORA DE COMER



1. Nos restaurantes, observe o fluxo de circulação obrigatória; enquanto aguarda, mantenha a distância recomendada sinalizada no chão.
2. No sistema de autosserviço, siga as instruções recomendadas pelo estabelecimento, higienizando as mãos e usando luvas para se servir.
3. Procure formas alternativas de pagamento, como depósitos bancários e cartões de aproximação, para evitar utilizar dinheiro em espécie. De qualquer modo, higienize as mãos antes e depois do pagamento.
4. Sente-se apenas nos locais indicados pelo estabelecimento.
5. Use as mesas de acordo com a orientação de capacidade indicada pelo estabelecimento; não acrescente cadeiras nem altere a disposição das mesas.
6. Não partilhe alimentos nem objetos de uso pessoal, como talheres, copos e guardanapos.
7. Higienize as mãos antes e depois das refeições.
8. Esteja atento ao seu horário de recreio, conforme sinalização da Coordenação da Unidade de Ensino.
9. Consuma lanches individualizados.
10. Não pratique atividades esportivas no horário do recreio. Lembre-se de que, por enquanto, não há permissão para isso.
11. Os alimentos que vêm de casa devem estar higienizados e devidamente acondicionados em embalagens fechadas.
12. E o mais importante: sua máscara protege você e os outros, por isso, tire-a somente no momento da refeição.

O QUE MUDA NA HORA DE BRINCAR



1. No parque e nos demais ambientes de recreação, esteja sempre atento às orientações do professor.
2. Higienize as mãos com frequência.
3. Utilize os espaços indicados pelo professor, evitando aglomeração e brincadeiras de contato.
4. Mantenha o distanciamento seguro.
5. Leve sempre sua garrafa d'água abastecida de casa.
6. Siga o fluxo recomendado de circulação de pessoas.

O QUE MUDA NA SALA DE AULA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I



1. As aulas presenciais serão realizadas com número reduzido de alunos.
2. As aulas serão transmitidas simultaneamente, por meio da tecnologia digital, via plataforma TEAMS, para os alunos que permanecerem em modalidade híbrida ou pertencerem a grupos de risco.
3. Cada aluno deverá sentar-se no mesmo lugar durante todas as aulas presenciais, sem circular pela sala nem compartilhar materiais.
4. O distanciamento social deverá ser respeitado (1,5 metro de distância entre colegas e professores).
5. Os banheiros serão utilizados com a mediação do auxiliar de sala (alunos da Educação Infantil).
6. O material de uso individual em sala de aula deve estar identificado com o nome do aluno.
7. As crianças deverão levar garrafa d'água de uso individual e não poderão compartilhar lanches.
8. O lanche deverá vir de casa com identificação e será realizado em sala de aula.



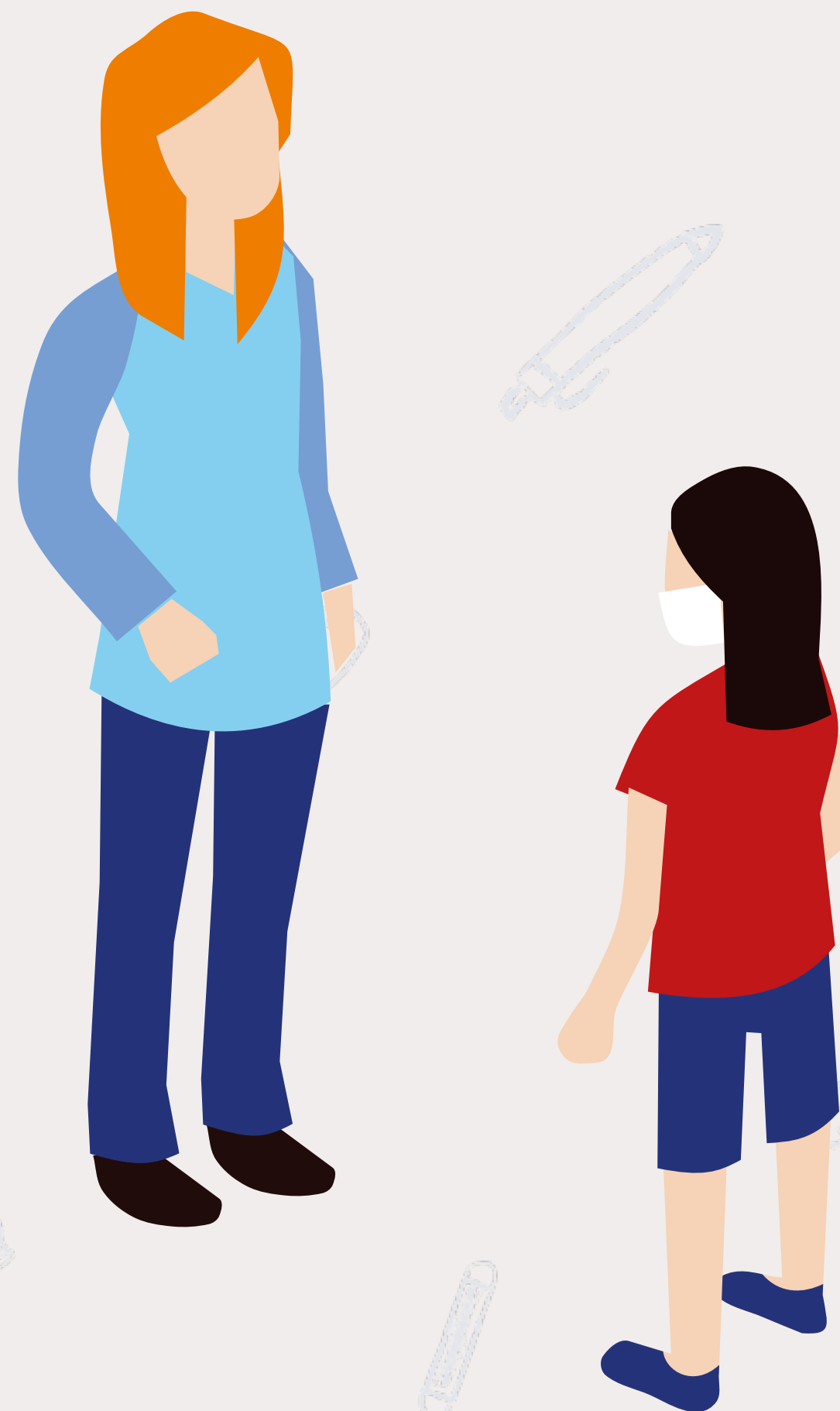
9. Os alunos deverão restringir sua permanência na instituição às próprias salas de aula, evitando circular pelos demais espaços coletivos, salvo em momentos de extrema necessidade.
10. As crianças não poderão manipular alimentos preparados em atividades pedagógicas.
11. A cantina da Unidade de Ensino I (Doce Cantina) permanecerá inoperante até o final do ano de 2020.
12. Os professores e auxiliares ajudarão as crianças a higienizarem periodicamente as mãos.
13. A máscara deve ser utilizada corretamente, cobrindo boca e nariz. Os professores e auxiliares ajudarão as crianças.
14. A máscara deverá ser trocada periodicamente, conforme recomendado pelos órgãos públicos competentes e mediante supervisão do professor.
15. Portas e janelas deverão permanecer sempre abertas.
16. Os aparelhos de ar-condicionado permanecerão desligados.
17. Não é permitido levar brinquedos pessoais para a escola.

O QUE MUDA NA SALA DE AULA - ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO



1. As aulas presenciais serão realizadas com número reduzido de alunos.
2. As aulas serão transmitidas simultaneamente, por meio da tecnologia digital, via plataforma TEAMS, para os alunos que permanecerem em modalidade híbrida ou pertencerem a grupos de risco.
3. Cada aluno deverá sentar-se no mesmo lugar durante todas as aulas presenciais, sem circular pela sala nem compartilhar materiais.
4. O distanciamento social deverá ser respeitado (1,5 metro de distância entre colegas e professores).
5. Durante os intervalos de recreio, não é permitido permanecer na sala. Nos demais momentos, porém, os alunos deverão restringir sua permanência na instituição às próprias salas de aula, evitando circular pelos demais espaços coletivos, salvo em momentos de extrema necessidade.
6. O aluno deverá usar garrafa d'água individual e ficar atento para não compartilhar lanches.
7. A higienização das mãos deve ser constante!
8. A máscara individual deve ser usada corretamente, cobrindo boca e nariz. As trocas devem ser periódicas, conforme recomendado pelos órgãos públicos competentes.
9. As portas e janelas da sala de aula deverão permanecer sempre abertas.
10. Neste momento, não é aconselhável o contato físico entre colegas, evitando-se, assim, apertos de mãos, abraços e beijos.

O QUE FAZER EM CASO DE SUSPEITA DE ALUNO INFECTADO



No caso de suspeita de síndrome gripal pela verificação de sinais e sintomas, o aluno será conduzido ao Ambulatório, acompanhado de profissional responsável, e a família será acionada imediatamente, a partir dos contatos de emergência.

As seguintes medidas serão adotadas:

1. Uma vez conduzido ao Ambulatório, o aluno deverá permanecer em ambiente de isolamento, sob a supervisão do colaborador responsável, até a chegada da família, que será acionada pelos contatos de emergência.
2. Caso haja mais de um aluno na mesma situação, o Colégio garantirá o distanciamento social seguro entre os presentes.
3. Assim que chegar à escola, a família será informada sobre o atendimento prestado ao educando, bem como orientada a dirigir-se ao serviço de saúde imediatamente.
4. O aluno será conduzido por uma rota específica até a saída da instituição.
5. No caso de confirmação do diagnóstico, a família deverá manter o aluno em isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias (contados a partir da verificação dos primeiros sintomas), conforme determinam as autoridades de saúde.
6. Ainda em caso de resultado positivo para a COVID-19, as aulas da turma poderão ser suspensas por 14 (catorze) dias, e a escola informará o ocorrido aos demais alunos e aos seus responsáveis, preservando a identidade do aluno infectado.
7. Nos casos negativos para a COVID-19, o aluno poderá retornar às atividades educacionais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas, mediante a apresentação de atestado médico, assegurando a normalidade do seu estado de saúde.
8. O Colégio garantirá o retorno dos alunos sem prejuízo às aprendizagens.

BIBLIOTECAS



1. Inicialmente, não será permitida a utilização dos espaços internos das bibliotecas.
2. Quando liberados os empréstimos, os alunos poderão fazer a solicitação pelo telefone 3251-1575 ou pelo e-mail bibliotecacc@colegiocatarinense.g12.br.
3. Caso seja confirmada a disponibilidade do material, o aluno poderá retirar o material solicitado no balcão de empréstimo ou recebê-lo em sala de aula.
4. Para os alunos da Unidade de Ensino I, será realizado o empréstimo de apenas uma obra por aluno. O livro deverá ser entregue na data estipulada pela Biblioteca, para que seja acondicionado em espaço de desinfecção.
5. Os colaboradores das bibliotecas passarão nas salas de aula diariamente, em dois horários distintos (segunda aula de cada turno), para recolher os materiais a serem devolvidos.
6. A contação de histórias e a mediação de leituras serão realizadas ao ar livre, em espaços disponíveis na instituição, ou nas salas de aula, conforme orientações de distanciamento físico recomendado.

PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES



Neste momento de retorno às atividades presenciais, é natural que todos estejam preocupados com a limpeza e a desinfecção dos ambientes. Esse é, aliás, um ponto central no processo de readequação da rotina escolar.

O Colégio Catarinense, preocupado com esse contexto, estabeleceu uma rotina rígida de limpeza dos ambientes, com destaque para salas de aula, banheiros, corredores e superfícies expostas ao uso compartilhado, como corrimões e maçanetas.

Além da higienização e desinfecção periódica dos ambientes com os produtos recomendados pelos órgãos de saúde e educação, a escola contará com pulverização por atomizador diariamente, garantindo a todos um ambiente limpo, seguro e saudável.

Por fim, ressalta-se que o compromisso de todos e a adesão às regras são aspectos essenciais para o sucesso deste período de retomada. Juntas, escola e família são mais fortes e capazes de enfrentar as adversidades em favor da aprendizagem de crianças e jovens.

REFERÊNCIAS

BNBP – Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. **Política para desenvolvimento de coleção**. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/>. Acesso em: 05 de maio. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica+Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5>. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI+ANVISA+-+0976782+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c>. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 set. 2020.

BRASIL. **Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 24 jul. 2020.

CBBU – Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias. Disponível em: <http://www.febab.org.br/cbbu/>. Acesso em: 05 maio. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Nota-CFB-Coronavírus**. Disponível em: <http://crb1.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/Nota-CFB-Coronavirus.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020.

FEBAB – Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da informação e Instituições. Disponível em: <http://www.febab.org.br/>. Acesso em: 05 maio. 2020.

FIOCRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19**. Rio de Janeiro, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Coronavírus – Legislação**. Disponível em: <http://www.coronavirus.sc.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. **Diretrizes para o retorno às aulas**. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Notebook%203/Downloads/Diretrizes%20para%20o%20Retorno%20as%20aulas%20-%20retificado%2029-07-20.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC nº 009/2020**. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/outras-modalidades-de-ensino/educacao-basica/educacao-basica-ensino-especial-resolucoes/1812-resolucao-2020-009-cee-sc-2>. Acesso em: 01 set. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE/SC nº 179/2020**. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1834-parecer-2019-179-cee-sc>. Acesso em: 01 set. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Decreto SC/525/2020, de 23 de março de 2020**. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/DECRETO_525.pdf. Acesso em: 01 set. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC**, de 25 de setembro de 2020. Disponível em: https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf. Acesso em: 01 out. 2020.

GUIMARÃES, C. Covid-19: **Como fazer a higienização correta das superfícies**. SANARMED, 2020. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/como-fazer-a-higienizacao-correta-das-superficies>. Acesso em: 24 jul. 2020.

KAMPF et al. **Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents**. The Journal of Hospital Infection. 06 de fevereiro de 2020. Disponível em: [https://www.journalofhospitalinfection.com/article/S0195-6701\(20\)30046-3/fulltext](https://www.journalofhospitalinfection.com/article/S0195-6701(20)30046-3/fulltext). Acesso em: 24 jul. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Legislação referente à Covid19**. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/transparencia/index.php?pagina=legislacaoCOVID&menu=12&submenuid=1&cms=legislacao+referente+a+covid19&IdEntidade=17>. Acesso em: 24 jul. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Protocolo de retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis**. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Protocolo%20Prefeitura-PU%CC%81BLICO-Final.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

